DECRETO Nº 1801 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: tornar válida a viagem do Dr. Vitor Hugo para participar do Congresso Internacional de Ensino de Jogos Esportivos na cidade de Roma no período de 7 a 12.12.83.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

GOVERNADOR